

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN (resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011)

O Município de Morretes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.022.490/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, Sebastião Brindarolli Júnior, (Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice- Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020), Bairro Centro, Praça Rocha Pombo, nº 10, neste Município, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e com o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Morretes, 23 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito